



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 012/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias para os vereadores Elias Xavier de Andrade, titular do CPF nº ***.861.0**-**, Jair Francisco Rauber, titular do CPF nº. ***.131.3**-** e Jair Loreno Bogler, titular do CPF nº. ***.424.0**-** e o advogado da Câmara Municipal, Dr. Nelson Matias Griebeler, titular do CPF nº ***.553.5**-**, para cumprimento de agenda Institucional na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, na Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA) e no Instituto Água e Terra (IAT), e para participarem da 7ª Edição do Seminário, com o tema **"CONTROLE INTERNO DA GOVERNANÇA PÚBLICA: AS RESTRIÇÕES EM ANO ELEITORAL"** a ser realizado nos dias 17 a 20 de março de 2026, em Curitiba, Estado do Paraná. Evento promovido pela **INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA- ICAP**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.727.713/0001-02.

Art. 2º - O transporte até Curitiba será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 13 de março de 2026.

Elias Xavier de Andrade

Presidente